



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 27 de maio de 2025

Ano II | Edição nº 324

Página 19 de 22

ASSINAM: GUSTAVO TONELLI PERES, Secretário Municipal de Saúde, pelo contratante, e **LEANDRO PIRES DOMINGUES**, pela contratada.

Rio Brilhante/MS, 26 de maio de 2025

Comunicados

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde, convoca o Conselho Municipal de Saúde, autoridades e a população em geral para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SAÚDE**. A referida Audiência destina-se à análise e divulgação do Relatório de Prestação de Contas do **PRIMEIRO QUADRIMESTRE - JANEIRO - ABRIL DE 2025** (1.º RQDA 2025), do qual constam dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados, bem como, a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, conforme o disposto Art. 36 parágrafo 5º da Lei Complementar nº 141/2012, sendo a mesma aberta ao público, dentro dos limites de espaço físico do Plenarinho da Câmara Municipal.

- **Data:** 29 de maio 2025 (quinta feira)
- **Horário:** 8h
- **Local:** Plenarinho da Câmara Municipal.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA-BENEFÍCIO Nº 013/2025 - PREVBRILHANTE

DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO DE APOSENTADORIA EM RAZÃO DO ÓBITO.

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE - PREVBRILHANTE, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº 1.167/2000 e alterações e Decreto nº 7.296/2001.

RESOLVE

Art. 1º Declarar EXTINTO o benefício de Aposentadoria da Sra. **CONSUELO NOGUEIRA DE ALCANTARA SABINO**, matrícula nº 1875, aposentada do Grupo PrevBrilhante, em razão do seu falecimento ocorrido no **dia 05 de maio de 2025**, na cidade de Sorriso/MT, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 065110 01 55 2025 4 00051 048 0010548 13, expedido pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca e Município de Sorriso/MS, com efeitos retroativo a data do óbito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos retroativamente a **05 de maio de 2025**.

Rio Brilhante/MS, 26 de maio de 2025.

ALVARO MARTINS RODRIGUES

Diretor Presidente em Exercício

Decreto nº 33.471 de 09/01/2025

PORTARIA-BENEFÍCIO Nº 014/2025 - PREVBRILHANTE

DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO DE APOSENTADORIA EM RAZÃO DO ÓBITO.

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 27 de maio de 2025

Ano II | Edição nº 324

Página 20 de 22

DE RIO BRILHANTE - PREVBRLHANTE, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº 1.167/2000 e alterações e Decreto nº 7.296/2001.

RESOLVE

Art. 1º Declarar EXTINTO o benefício de Aposentadoria da Sra. **CONSUELO NOGUEIRA DE ALCANTARA SABINO**, matrícula nº 1876, aposentada do Grupo PrevBrilhante, em razão do seu falecimento ocorrido no **dia 05 de maio de 2025**, na cidade de Sorriso/MT, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 065110 01 55 2025 4 00051 048 0010548 13, expedido pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca e Município de Sorriso/MS, com efeitos retroativo a data do óbito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos retroativamente a **05 de maio de 2025**.

Rio Brilhante/MS, 26 de maio de 2025.

ALVARO MARTINS RODRIGUES

Diretor Presidente em Exercício

Decreto nº 33.471 de 09/01/2025

Portarias

PORTARIA PREVBRLHANTE Nº 012/2025 DE 26 DE MAIO DE 2025.

Concede licença médica ao servidor Gabriel Moraes Schmidt.

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE - PREVBRLHANTE, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal Nº 1.167/2.000 e alterações e Decreto nº. 7.296/2.001.

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **GABRIEL MORAES SCHMIDT**, matrícula nº 1865, ocupante do cargo de Assistente de Administração, cedido ao Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante - PrevBrilhante, Licença Médica (CID 10 sob o nº Z76.3) de 01 (um) dia a contar de 19/05/2025, conforme atestado médico expedido pelo médico Dr. Julio Cesar Ricci Tolomei CRM-MS 4431.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante - PREVBRLHANTE, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (26/05/2025).

ALVARO MARTINS RODRIGUES

Diretor Presidente em Exercício do PrevBrilhante

Decreto nº 33.471/2025

PORTARIA PREVBRLHANTE Nº 013/2025 DE 26 DE MAIO DE 2025.

Concede licença médica a servidora Edna Lemes Riba.

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE - PREVBRLHANTE, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal Nº 1.167/2.000 e alterações e Decreto nº. 7.296/2.001.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **EDNA LEMES RIBA**, matrícula nº 139, ocupante do cargo de Servente, cedida ao Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante - PrevBrilhante, Licença Médica (CID 10